



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 08 de dezembro de 2022.

DE: Marli Salete Dieckel de Lima - Secretária Municipal de Educação

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Inexigibilidade
☒ EDICÇÃO ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: 002 / 2023
SOLICITAÇÃO: 008 / 2023
PROCESSO(S): 015 / 2023
016 / 2023

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023, conforme as especificações, quantitativos e obrigações contidas neste Termo de Referência, deste Município de Planalto – PR. Conforme segue:

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	Assessoria e capacitação PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS, com o tema CAPACITAÇÃO PLENA (conforme proposta em anexo).	50	H	R\$ 28.200,52
TOTAL				R\$ 28.200,52

LOTE 02

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	A construção (aluno)	140	UN	R\$175,00	R\$ 24.500,00
02	Aprender + com boquinhinhas - Aluno	160	UN	R\$175,00	R\$28.000,00
TOTAL					R\$ 52.500,00

O custo total estimado do objeto importa no valor de **R\$ 80.700,52 (oitenta mil setecentos reais e cinquenta e dois centavos).**

Cordialmente,

Marli de Lima
Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

☐ OKMATE ☐ PREÇO ☐ TP
LICITAÇÃO Nº _____
SOLICITAÇÃO Nº _____
PROPOSTA Nº _____
DATA _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O município de Planalto – PR, por meio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os diretores e coordenadores das escolas municipais realizaram a avaliação acerca do trabalho realizado desde o ano de 2019 por meio do Método das Boquinhas com professores da rede municipal, sendo que os resultados foram positivos à Educação Municipal deste município, fortalecendo a alfabetização, será então implementada a complementação do Método das Boquinhas para o ano de 2023. É importante ressaltar que os professores receberão a formação do Método das Boquinhas com treinamento fonoaudiólogo e assessoria com prática em sala de aula.

4.2. O Método das Boquinhas é um método fonovisuoarticulatório, da autora Renata Jardini, fonoaudióloga, psicopedagoga, mestre e doutora pela Unicamp, Departamento de Saúde da Criança e da Adolescência. Tal método é eficiente de modo que, possibilita ao professor o conhecimento seguro e necessário para a conversão fonema/grafema, viabilizando a compreensão e utilização do sistema de escrita da Língua Portuguesa.

4.3. O objetivo geral do método das boquinhas é proporcionar aos profissionais o conhecimento, treino e assessoria na implantação, da metodologia Boquinhas e seus livros para alfabetização.

4.4. Assim, com um método oralista, fônico e articulatório de alfabetização, que além de viabilizar a aquisição de leitura e escrita pela fala, fortalece a correta articulação,

30/01
Marli



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

propiciando uma mediação pedagógica e preventiva das alterações fonológicas de fala e processamento auditivo, não existindo nenhum outro método que forneça tal metodologia hoje no mercado.

4.5. O valor encontra-se dentro do preço de mercado, pois permanece o mesmo valor praticado no curso oferecido nos anos anteriores à esta administração e também aplicado em outros municípios, como pode ser observado pelos contratos anexados à este Termo de Referência.

4.6. O público alvo será professores da rede municipal de educação infantil, num total de até 100 profissionais.

4.7. A utilização dos materiais na aplicabilidade do trabalho com o Método das Boquinhinhas, enquanto nova metodologia ajudará os alunos a alcançar os pré-requisitos inerentes à alfabetização, tornando-os aptos a desfrutar de toda riqueza e abertura de consciência, que o domínio da leitura e escrita nos proporciona. Estes materiais serão adquiridos pela empresa detentora dos direitos de distribuição comercial do Material Boquinhinhas.

4.8. Considerando que o material está tendo grande aceitação e ótimo aproveitamento.

4.9. O método iniciado no ano de 2019, está sendo trabalhado pelos professores, em sala de aula, nas turmas de Educação Infantil, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, abrangendo todas as escolas da rede municipal de ensino.

4.10. Considerando o Parecer Pedagógico em anexo, encaminhamos para contratação o objeto deste Termo de Referência.

4.9. Servidora responsável pela cotação de preços: Marli Salete Dieckel de Lima.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	Assessoria e capacitação PELO MÉTODO DAS BOQUINHINHAS, com o tema CAPACITAÇÃO PLENA (conforme proposta em anexo).	50	H	R\$ 28.200,52
TOTAL				R\$ 28.200,52

LOTE 02

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	A construção (aluno)	140	UN	R\$175,00	R\$ 24.500,00
02	Aprender + com boquinhinhas - Aluno	160	UN	R\$175,00	R\$28.000,00
TOTAL					R\$ 52.500,00

5.1. O custo total estimado para os dois lotes do objeto importa no valor de R\$ 80.700,52 (oitenta mil setecentos reais e cinquenta e dois centavos).

Bo ni
marli



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.2. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. A empresa contratada deverá executar a assessoria e formação conforme calendário definido com a Secretaria Municipal de Educação, sendo 50h de carga horária, distribuídas da seguinte forma:

- Capacitação e Mediação etapa 01 – 24 hrs – 1º semestre de 2023;
- Estratégias de trabalho etapa 02 – 24hrs – 2º semestre de 2023;
- Estratégias de trabalho e conclusão etapa 03 – 02 hrs – 2º semestre de 2023.

5.2.2. Os mesmos recebem treinamento e assessoria da empresa Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda-ME, já contratada para apresentar e acompanhar o Método das Boquinhos, bem como aceitação, dúvidas, questionamentos e sugestões. A cada 30 (trinta) dias faz-se uma reunião para troca de experiências, com o acompanhamento de um profissional da empresa juntamente com a equipe pedagógica da escola e da Secretaria de Educação, deste Município de Planalto/Pr.

5.2.3 O cronograma de trabalho foi estabelecido num total de 50 horas, sendo os encontros presenciais para até 100 profissionais, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.3. A empresa será contratada para executar a formação por meio de inexigibilidade, estando a mesma habilitada para esses meios.

5.4. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

5.5. Os documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação via inexigibilidade estão em anexo à este Termo de Referência.

5.6. A empresa vencedora do certame deverá entregar os referidos materiais conforme solicitação da Secretaria Solicitante, no endereço fornecido pela mesma, 01(uma) vez, em atendimento ao Pedido de Entrega via e-mail da referida secretaria.

5.7. A execução da presente contratação será pela empresa identificada a seguir:

- Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME, estabelecida a Rua Hermínio Pinto, 6-38, Bauru/SP, CEP: 17.013-201, Bairro Jardim Higienópolis;
- CNPJ: 09.508.047/0001-35, Inscrição Municipal 513875 e Inscrição Estadual 209.445.841.111;
- Assessora de Capacitação Boquinhos: Suelia Pinheiro de Oliveira;
- capacitacao@metododasboquinhos.com.br - Método das Boquinhos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

Marli
Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Educação, Marli Salete Dieckel de Lima desta municipalidade.

Planalto - PR, 08 de dezembro de 2022.

Marli de Lima

Marli Salete Dieckel de Lima

Secretária Municipal de Educação

Luiz C. Boni

ATA 007/2022

Aos dez dias mês de Novembro do ano de dois mil e vinte dois, as oito e trinta e horas reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Paraná nº 1571, Centro de Planalto, os membros do Conselho Municipal de Educação, para deliberar sobre continuação e a aquisição do Material do método das boquinhas para o ano letivo de 2023, a secretária de Educação Sra. Marli Salete Dieckel de Lima, colocou aos presentes a importância de se continuar com este método para os 1º e 2º anos a fim de somar no Ensino/Aprendizagem dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Planalto. Os membros concordaram em unanimidade na aquisição deste Material. Sendo estes os assuntos segue assinada por mim e demais presentes.

Janina S. Depina, Marli de Lima,
Almeida Gomes, Rafaela de Sousa, Maria da
Andréia Rosa, Laila Staci Holstfeld



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: smeducacao@hotmail.com

marlidueckel@hotmail.com

Fone: (046) 3555 - 1641

PLANALTO

-

PARANÁ

Parecer Pedagógico

O município de Planalto – PR, por meio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, diretores e coordenadores das escolas, em constante avaliação no decorrer do ano de 2022, conceituam como muito significativo, necessário e importante o Método das Boquinhinhas o qual tem trazido resultados positivos e fortalecedores melhorando consideravelmente a alfabetização dos alunos da rede municipal de ensino e facilitando o trabalho pedagógico em sala de aula pelos professores por ser este um método com uma abordagem multissensorial e garantindo a aquisição da leitura e escrita por ser um método fonovisuoarticulatório, e em sua proposta utilizar-se das estratégias fônicas (fonema/som) e visuais (grafema/letra), as articulatórias (articulema/Boquinhinhas).

Assim, com um método oralista, fônico e articulatório de alfabetização, que além de viabilizar a aquisição de leitura e escrita pela fala, fortalece a correta articulação, propiciando uma mediação pedagógica e preventiva das alterações fonológicas de fala e processamento auditivo, não existindo nenhum outro método que forneça tal metodologia hoje no mercado.

Maria Sirlei Martins

Coordenadora Pedagógica

Aline Denise Esfógia

Coordenadora Pedagógica



ORÇAMENTO PLANALTO/PR 07 DEZEMBRO 2022

Produtos	Quant	Valor	TOTAL
Livros			
A Construção (Aluno)	140	R\$ 175,00	R\$ 24.500,00
Aprender + com Boquinhos (Aluno)	160	R\$ 175,00	R\$ 28.000,00
Total Pedido			R\$ 52.500,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

Bauru, 07 dezembro de 2022

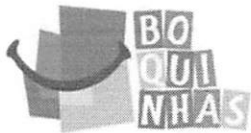
Raquel Ruiz
Administradora de Vendas

09.508.047/0001-35

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM
E ASSESSORIA LTDA-ME**

Rua Herminio Pinto, 6-38
Higienópolis- CEP 17013-201

BAURU - SP



Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME

PROPOSTA DO PROGRAMA DE ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO MÉTODO DAS BOQUINHAS® – 50 horas presenciais para até 100 participantes.

PLANALTO - PR

Apresentação e justificativa

A educação familiar e acadêmica é a base da formação de nossos jovens, futuros cidadãos e a alfabetização é o pilar de continuidade seguro, para que haja crescimento saudável e sustentável de um país. Sem essa autonomia, perdem-se oportunidades, comprometendo o futuro de todos os envolvidos. Sabe-se que muito do analfabetismo mundial está atrelado a falta de oportunidades, estímulos adequados e metodologias de alfabetização eficazes.

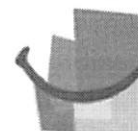
O Método das Boquinhos® foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo Ministério da Educação e Cultura no Brasil (MEC) de 2009 a 2012 e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, sendo aplicado em escolas, clínicas e Municípios do Brasil, e ganhando adeptos em Portugal e Moçambique. Foi idealizado pela Dra. Renata Jardimi, registrado e patenteado como marca registrada, tendo muitas publicações científicas desde 1997 e hoje conta com 35 livros publicados e cerca de 20 jogos e produtos para seu uso prático e cerca de 50 Multiplicadores Certificados, no Brasil, Portugal e Moçambique. Maiores informações em www.metododasboquinhos.com.br

O Método das Boquinhos® é considerado uma neuroalfabetização e sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fônica-vísuo-articulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usado na íntegra, como Metodologia adotada pela escola/município, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças.

O Método das Boquinhos® é de fácil aplicabilidade e compreensão e tem sido utilizado em salas de aula com todas as crianças, alunos comuns e outros com alterações na fala e trocas de letras na escrita, trazendo grande e positivo impacto sobre os resultados na aprendizagem e autoestima do professor e do aluno, desde as séries iniciais até o grupo da Educação de Jovens e Adultos. Resultado semelhante tem sido observado na terapêutica clínica, com portadores de necessidades especiais, favorecendo, inclusive, a melhora na fala. Com isso, defende-se a Inclusão de alunos em salas regulares, usando-se da mesma metodologia de trabalho, para todos os envolvidos.

No entanto, nem sempre somente as capacitações feitas possibilitam ao educador a segurança e confiança na aplicabilidade com os alunos, a fim de produzir resultados eficazes. Soma-se a esse fato a importância de se investigar o nível de aprendizagem que se encontram os aprendizes, para que a escolha das atividades seja pontual e efetivamente possa ser aplicada para que resultados fidedignos sejam mensuráveis e comprobatórios de um bom investimento na contratação.

Com essa perspectiva em mente, a proposta do **Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos** vem atender à demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por um Multiplicador





Boquinhas em 50 horas. A faixa de atuação dessa Assessoria Boquinhas englobará atendimento aos professores do pré ao 5º ano.

Todo o processo quando ministrado e assistido por um (ou mais) Multiplicadores Boquinhas certificados e supervisionados pela autora, trabalhando com educadores divididos de acordo com faixas de escolaridade, certamente garante o sucesso da alfabetização e aprendizagem, trazendo imensuráveis ganhos a todos os envolvidos, ao Município e suas escolas.

Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardimi

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

Ministrantes dos Cursos: Multiplicadores selecionados pela autora para essa Assessoria, certificados e discriminados no Site Oficial de Boquinhas: www.metododasboquinhas.com.br

Metodologia da Assessoria Boquinhas

Essa Assessoria terá a duração de, 50 horas presenciais e irá envolver os educadores em oficinas de trabalho. O grupo a ser atendido será de no máximo **100 educadores**. A Carga horária será de 50 horas presenciais.

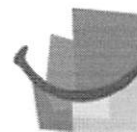
Público Alvo - professores do pré I e II e ensino fundamental", com carga horária de 50hs.

Um grupo de até 100 participantes com 50 horas de assessoria.

Nas 50 horas de estudo serão feitas oficinas práticas com exercícios sugeridos dos livros, oficiais Boquinhas e as adaptações refletidas sobre a prática diária, acompanhamento em sala de aulas. Os professores serão estimulados a produzirem seus próprios materiais para usarem nas mediações, apoiados nos livros e jogos oficiais de Boquinhas, assim como fazerem a adaptação no planejamento anual.

CONTEÚDOS

- 1 – Capacitação e Mediação etapa 01 – 24 hrs:** Rever os conteúdos de Boquinhas levando em conta as defasagens dos alunos pós pandemia de acordo com dados enviados anteriormente, elaborar estratégias para o melhor desenvolvimento dos alunos.
- 2 Estratégias de trabalho etapa 02 – 24 hrs –** Retomar estratégias com atividades do Método das Boquinhas dentro do planejamento anual já existente para que os professores possam utilizar Boquinhas em favor dos alunos com dificuldades, dar apoio em sala de aula com práticas com os alunos e professores.



3- Estratégias de trabalho e conclusão etapa 03 – 02 hrs – Avaliar os resultados obtidos com a aplicação do método e considerações finais.

- ✓ **Carga horária total: 50** horas de assessoria presencial.
- ✓ **Certificados:** São emitidos de acordo com a carga horária total contratada. **50 horas**

Temas possíveis para serem trabalhados.

- 1- Compreender as habilidades do desenvolvimento infantil que são consideradas preditoras para o processo de Alfabetização, como consciência corporal, habilidades visuoespaciais, visuomotoras e principalmente as etapas da Consciência fonológica e fonêmica. Estudo da Psicogênese da Escrita e como avançar nas fases de escrita.
- 2- Compreender o processo fonológico envolvido para se alfabetizar, principalmente as etapas da consciência fonológica e fonêmica. Compreender a consciência fonoarticulatória e como boquinhinhas atua para concretizar o som das letras. Estudo da Psicogênese da Escrita, rotas de leitura e como avançar de uma fase para outra na alfabetização.
- 3- Compreender as habilidades de linguagem necessárias para a efetivação da leitura escrita, com velocidade e acurácia. Desenvolver a produção textual e interpretação, pelo Mapa de Ideias.

Cronograma: serão 50 horas de curso sendo dividido em 2 encontros de 24 horas das 8:às 12:00 e das 13: às 17:00 e 02 horas para fechamento das atividades. **50 horas no certificado.**

Recursos Necessários adequados ao formato híbrido

- Sala ou auditório com cadeiras (se puder ser com mesas, melhor) para até 100 participantes;
- Projetor datashow com micro computador;
- Sistema de som com microfone e multimídia;
- Kits de Todos os materiais Boquinhinhas para serem trabalhados nos cursos (opcional). Sugere-se um Kit para cada grupo de 5 professores;
- Computador e/ou celular, individual, com internet de boa qualidade para acompanhamento on-line, envio e recebimento de materiais;
- Celular individual com aplicativo de WhatsApp para interação e mediações;
- Não serão enviadas apostilas padrão, mas atividades e conteúdo específico, contendo sugestões de mediações.

Investimento e forma de pagamento

O valor do investimento será de **R\$ 28.200.52** (Vinte e Oito Mil, Duzentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atendimento de um grupo de até 100 participantes, **nesse**



Método das Boquinhos

Renata Jardim CRFa: 4028-SP - CRFa: 2025/PJ - CNPJ: 09.508.047/0001-35

valor não estão incluídos os Kits de Materiais Boquinhos, que poderão (opcional) ser adquiridos à parte.

O pagamento da Assessoria deverá ser pago até o último dia de cada etapa realizada. O contrato deverá ser feito com o Contratante e a Empresa Boquinhos.

OBSERVAÇÕES PARA A CONTRATANTE:

O contratante deverá respeitar o número de alunos declarado, que no caso, serão **100 participantes**.

O contratante deve fornecer o nome e e-mail correto de todos os participantes, antecipadamente, para poderem ser inscritos na Plataforma e acessarem os conteúdos, apostilas e certificados.

Os alunos presentes devem ser os mesmos da lista oferecida, pois não há como o ministrante conferir isso durante o curso a ser ministrado;

O contratante deve estar ciente da formação a ser oferecida, seus objetivos, carga horária e cronograma de conteúdo, para ter ciência de que contratou um curso que atenda os seus interesses;

Toda metodologia de trabalho durante um curso foi idealizada pela autora, baseada em mais de 20 anos de experiência em todo o território nacional, e garante que as bases da metodologia sejam conhecidas e aprendidas para eficaz aplicação. Claro que, cada professor deve envia esforços para adaptar o que ensinamos às suas condições e recursos.

Empresa: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME, estabelecida a Rua Hermínio Pinto nº 6-38, Bauru/SP, CEP: 17.013-201, Bairro Higienópolis. CNPJ: 09.508.047/0001-35.

Gestora de Vendas
Suelia Pinheiro de Oliveira
suelia@metododasboquinhos.com.br
Fone (44) 9 9920-8003

Boquinhos Aprendizagem
Paula Colaço
capacitacao@metododasboquinhos.com.br
Fone (14) 3206-2541

Bauru, 06 de Dezembro de 2022.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 01.610.390/0001-84 Fone: 1639589200 Fax: 1639589200
RUA DO CAFEZAL, 530
C.E.P.: 14765-000 - Taquaral - SP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 516/2022

Compra Direta Nr.: 416/2022
Data da Compra: 10/02/2022
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA** Código: 5243 Telefone: 1433124406
Endereço: **HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38**
Cidade: **Bauru - SP - CEP: 17013-201** Banco:
CNPJ: 09.508.047/0001-35 Inscrição Estadual: 209445841111 Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fonte de Recurso: TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 37 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (02.04.2.009.3.3.90.30.60.00.00.00) - (Saldo: 112.481,68)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.60.00.00.00 - Material Didático
Condições Pagto:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: ALMOXARIFADO - -
Objeto da Compra: AQUISICAO DE MATERIAS REFERENTE ALFABETIZAÇÃO PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS

Observações: AQUISICAO DE MATERIAS REFERENTE ALFABETIZAÇÃO PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	BARALHO DE BOQUINHAS		27,00	81,00
2	2,00	UN	BOCA CERTA		77,00	154,00
3	3,00	UN	CORRIDA DE RIMAS		50,00	150,00
4	3,00	UN	DADOS		50,00	150,00
5	3,00	UN	DOMINO DE SILABAS COMPLEXAS		65,00	195,00
6	3,00	UN	DOMINO DE VOGAIS		55,00	165,00
7	2,00	UN	LINCE DE BOQUINHAS		150,00	300,00
8	3,00	UN	LINCE DE LEITURA		65,00	195,00
9	3,00	UN	LINCE DE RIMAS		65,00	195,00
10	3,00	UN	LOTO DE CONSOANTES E CATEGORIAS SEMÂNTICAS		65,00	195,00
11	3,00	UN	LOTO DE VOGAIS		65,00	195,00

Taquaral, 10 de Fevereiro de 2022

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 01.610.390/0001-84 Fone: 1639589200 Fax: 1639589200
RUA DO CAFEZAL, 530
C.E.P.: 14765-000 - Taquaral - SP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 516/2022

Compra Direta Nr.: 416/2022
Data da Compra: 10/02/2022
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	2,00	UN	MAPA DE IDÉIAS		75,00	150,00
13	2,00	UN	MARATONA DE LEITURA		75,00	150,00
14	3,00	UN	MEMÓRIA LETRA INICIAL		65,00	195,00
15	3,00	UN	MEMÓRIA SILABA INICIAL		65,00	195,00
16	2,00	UN	REMATA		75,00	150,00
17	2,00	UN	RISCA - BOCAS		65,00	130,00
18	3,00	UN	TOCA BOCAS		65,00	195,00
19	2,00	UN	VARAL		80,00	160,00
20	3,00	UN	VIRA-SILABAS		65,00	195,00
21	2,00	UN	LIVRO A CONSTRUCAO		155,00	310,00
22	2,00	UN	LIVRO APRENDER + COM BOQUINHAS		155,00	310,00
23	2,00	UN	LIVRO BOQUINHAS DESENVOL. INFANTIL		155,00	310,00
24	2,00	UN	LIVRO BOQUINHAS DESENVOL. INFANTIL C/ ESPELHO		155,00	310,00
25	2,00	UN	LIVRO FUNDAMENTACAO TEÓRICO		85,00	170,00
26	2,00	UN	LIVRO MANUAL DE NOVAS SONDAGEM BOQUINHAS		100,00	200,00
27	2,00	UN	LIVRO MAPA DE IDEIAS		110,00	220,00
28	2,00	UN	LIVRO NOVO ALFABETIZACAO		60,00	120,00
29	2,00	UN	LIVRO NOVO KIT COMPLETO DE ALFABETIZACAO		260,00	520,00
30	2,00	UN	LIVRO PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS		170,00	340,00
31	3,00	UN	BANNER CARTAZES DE BOQUINHAS INDIVIDUAIS		80,00	240,00
32	3,00	UN	BANNER DE LONA C/ SACOLINHA		100,00	300,00
					Total Geral:	6.845,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	6.845,00

Taquaral, 10 de Fevereiro de 2022

Responsável pelo Setor Compras,

014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
NOTA DE EMPENHO Nº 0000570/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000139
Processo : 0000805/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 23/05/2022
Valor : 156.674,45

Órgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 1826 - Educação para o Desenvolvimento Humano
Projeto / Atividade : 2.052 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Favorecido : 311281 - BOQUINHAS APREDIZAGEM E ACESSORIA LTDA ME

CNPJ/CPF : 09.508.047/0001-35

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Telefone Fixo :

Celular :

PIS PASEP :

Histórico : IMPORTE PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - MÉTODO BOQUINHAS POR INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Subelemento: 33903010000 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDÁTICO

Saldo Anterior	174.212,78	Despesa Empenhada	156.674,45	Saldo Disponível	17.538,33
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	-----------

(cento e cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
BANNER DE LONA COM SACOLINHA	UND	150,00	98,0500	14.707,50
BOQUINHA PARA LÍNGUA DE BOQUINHAS	UND	75,00	35,0500	2.628,75
BOQUINHA BOCA CERTA	UND	52,00	85,0500	4.422,60
BOQUINHA CORRIDA DE RIMAS	UND	70,00	58,0500	4.063,50
BOQUINHA DE DADOS	UND	70,00	58,0500	4.063,50
BOQUINHA DOMINÓ DE SÍLABAS COMPLEXAS	UND	58,00	73,0500	4.236,90
BOQUINHA DOMINÓ DE VOGAIS	UND	70,00	63,0500	4.413,50
BOQUINHA LINCE DE LITURA	UND	52,00	63,0500	3.278,60
BOQUINHA LINCE DE RIMAS	UND	70,00	63,0500	4.413,50
BOQUINHA FOTO DE CONSOANTES E CATEGORIAS SEMÂNTICAS	UND	52,00	73,0500	3.798,60
BOQUINHA FOTO DE VOGAIS	UND	70,00	73,0500	5.113,50
BOQUINHA MAPA DE IDÉIAS	UND	52,00	83,0500	4.318,60
BOQUINHA MEMÓRIA LÍNGUA INICIAL	UND	50,00	63,0500	3.152,50
BOQUINHA MEMÓRIA SÍLABA INICIAL	UND	70,00	63,0500	4.413,50
BOQUINHA PÍLULA	UND	52,00	83,0500	4.318,60
BOQUINHA VARAL	UND	70,00	73,0500	5.113,50
BOQUINHA VÍDEO SÍLABAS	UND	70,00	78,0500	5.463,50
BOQUINHA CONSTRUÇÃO ALFABÉTICA	UND	70,00	73,0500	5.113,50
BOQUINHA APOSTILHA COM BOQUINHAS (ALUNO)	UND	50,00	153,0500	7.652,50
BOQUINHA APOSTILHA COM BOQUINHAS (ALUNO)	UND	50,00	153,0500	7.652,50
BOQUINHA BOQUINHAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PROFESSOR)	UND	80,00	88,0500	7.044,00
BOQUINHA BOQUINHAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CUIDADOR)	UND	26,00	153,0500	3.979,30
BOQUINHA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	UND	35,00	83,0500	2.906,75
BOQUINHA MATERIAL DE NOVAS SONDAGENS BOQUINHAS	UND	35,00	98,0500	3.431,75
BOQUINHA MAPA DE IDÉIAS PRODUÇÃO DE TEXTO	UND	50,00	108,0500	5.402,50
BOQUINHA NOVO MATERIAL DE ATIVIDADES DO EDUCADOR	UND	90,00	58,0500	5.224,50
BOQUINHA NOVO MATERIAL DE ATIVIDADES DO ALUNO	UND	50,00	258,0500	12.902,50
BOQUINHA PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS	UND	80,00	168,0500	13.444,00
TOTAL				156.674,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
NOTA DE EMPENHO Nº 0000570/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Local/Data/Assinaturas

SÃO JOÃO DA BARRA, 23 de maio de 2022



23-05-22



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
12/2022

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

2383

21/12/2022

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO

BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhass.com.br

Telefone: 14 3312-4406

CCM 513875

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Município da Prestação: null - null

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

Dados do Tomador de Serviço**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

AV RIO BRANCO 500 - Centro

RIO BRANCO DO IVAI - PR - Brasil - CEP: 86.848-000

CNPJ/CPF: 31.300.724/0001-84

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Ref. Capacitação Plena pelo Método das Boquinhass 40h presenciais e 10h on-line para 80 participantes, conforme autorização de despesa 4633/2022	25.816,12	25.816,12
O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhass Aprendizagem.				
Banco Itaú				
Ag 1638				
C/C 21184-5				
Boquinhass Aprendizagem e Assessoria Ltda Me				
CNPJ 09.508.047/0001-35				
Nosso Pix é o CNPJ				

Observação:

Total dos Serviços	25.816,12
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	25.816,12
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 516,32
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
25.816,12	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 167,80	COFINS 774,48	CSLL 258,16	INSS 0,00	OUTROS 0,00		24.615,68

Esta é a chave de validação: ZWEA-TJWG

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
04/2022Número RPS:
115Número Nota Fiscal:
2199Data Emissão
19/04/2022**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO
BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhas.com.br

Telefone: 14 3312-4406

CCM 513875

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE BAURU

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

CNAE: 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

Dados do Tomador de Serviço**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIANA**

R RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, 151 - CENTRO

Santa Mariana - PR - - CEP: 86350000

CNPJ/CPF: 30378401000140

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail: recebimento@santamariana.pr.gov.br

End. Cobrança: R RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	Combo Mapa de Ideias e Estratégias pelo método das Boquinhas 16h presenciais, conforme nota de empenho 1624/2022 Referente ao mes de Abr/2022 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 1.540,29 (16,57%)	9.749,00	9.749,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 1.540,29 (15,80%)

Observação:

Total dos Serviços	9.749,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	9.749,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 194,98
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
9.749,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 63,37	COFINS 292,47	CSLL 97,49	INSS 0,00	OUTROS 0,00	0,00	9.295,67

Esta é a chave de validação: APGB-AACM

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
06/2022



Número RPS:
146

Número Nota Fiscal:
2230

Data Emissão
03/06/2022

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO
BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhas.com.br

Telefone: 14 3312-4406

CCM 513875

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE BAURU

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

CNAE: 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

Dados do Tomador de Serviço

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO s/n - CENTRO

Cruzmalina - PR - - CEP: 86855000

CNPJ/CPF: 01615393000100

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail: educacao@cruzmalina.pr.gov.br

End. Cobrança: AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	Combo Treino alfa e Velocidade de Leitura pelo método das Boquinhas 16h presenciais, conforme empenho número 747/2022 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 1.384,04 (16,57%)	8.760,00	8.760,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 1.384,04 (15,80%)

Observação:

Total dos Serviços	8.760,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	8.760,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 175,20
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota		RETENÇÕES						Desc. Condicionado		0,00						
8.760,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	56,94	COFINS	262,80	CSLL	87,60	INSS	0,00	OUTROS	0,00	Total Liquido	8.352,66

Esta é a chave de validação: OXGO-QBND

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
08/2022

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

2308

Data Emissão

02/08/2022

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO
BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhas.com.br

Telefone: 14 3312-4406

CCM 513875

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Município da Prestação: null - null

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

Dados do Tomador de Serviço**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

AV FORTUNATO RUZA 270 - CENTRO

AMÉRICO DE CAMPOS - SP - Brasil - CEP: 15.550-000

CNPJ/CPF: 45.160.173/0001-05

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Referente ao Combo Treino Alfabetização e Treino Desenvolvimento Infantil com Boquinhas 16h presenciais, conforme empenho 2470/2022	8.260,00	8.260,00
O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem. Banco Itaú Ag 1638 C/C 21184-5 Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda Me CNPJ 09.508.047/0001-35 Nosso Pix é o CNPJ				

Observação:

Total dos Serviços	8.260,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	8.260,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 165,20
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
8.260,00	ISS 0,00	IRRF 123,90	PIS 53,69	COFINS 247,80	CSLL 82,60	INSS 0,00	OUTROS 0,00		7.752,01

Esta é a chave de validação: SLAG-OKLY

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



Justificativa de Valores

De acordo com orçamento solicitado, o valor dos materiais estão inclusos o frete de envio, com validade de até 60 dias.

Os cálculos do frete de envio são feitos mediante as informações abaixo:

- Distanciamento da nossa empresa ao local a ser entregue,
- Preço do combustível,
- Pedágios no trajeto,
- Valor da nota,
- Seguro,
- Peso dos materiais e
- Volume dos mesmos.

Certos da sua compreensão.

Bauru, 22 de dezembro de 2022.

Raquel Ruiz

Administradora de Vendas

09.508.047/0001-35

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM
E ASSESSORIA LTDA-ME**

Rua Hermínio Pinto, 6-38
Higienópolis- CEP 17013-201

BAURU - SP





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2130190294	1439072	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
24/02/2022	24/02/2022	
DATA DE VALIDADE		
24/02/2023		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA	09.508.047/0001-35
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38	
VILA SILVA PINTO, Bauru - SP CEP: 17013201	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 04/02/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 030277007**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

24/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2206931

24/02/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/02/2022

Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

24/02/2022

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

Atividade(s)
Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

24/02/2022

NÚMERO DE LICENÇA

SPM2130190294

VALIDADE

24/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural devera cumprir com a obrigação quanto a legislações vigentes e normas para o uso e ocupação do solo rural do Município de Bauru e, em especial a Lei 7081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural é permitidas o exercício da atividade, desde de que se forem desenvolvidas nos Setores de Planejamento Rurais e compatíveis com as diretrizes estabelecidas para cada Setor do Plano Diretor Participativo(PDP) vigente e com os Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental – APA vigentes, termos do artigo 3º da Lei nº 7.081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural que até que sejam concluídos os processos de elaboração dos Planos de Manejo, será autorizada a emissão de licença de funcionamento de atividade, a título provisório, os estabelecimentos previstos no artigo 17 da Lei 7081/2018.

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LT



173

SINGULAR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI, brasileira, divorciada,

fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.969.727-SSP.SP e do CPF.MF nº 138.788.568-57 e AILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.650.894-SSP.SP e do CPF.MF nº 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados à rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. – ME**, com sede nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no mesmo endereço rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167 em 15.04.2008 e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 438.915/17-3, em 11.10.2017. Neste ato, eu, **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, sócia majoritária, declaro que o Método das Boquinhass® é de minha autoria, sendo fonovisuoarticulatório, fundamentado em neurociência, desenvolvido com exclusividade e autenticidade, para alfabetizar quaisquer indivíduos e reabilitar os distúrbios da leitura escrita. Esse método é registrado e tem depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – desde 2008, sob o nº 9011229164 para ensinos, e nº 901213802 para materiais e 2018 sob os números 911941339 para etiquetas e livros, 911942602 para jogos, 91942467 para painéis e programas de computador, 911942211 para assessoria e consultoria e 911941789 para cursos e serviços de educação. Foi aceito como Tecnologia Educacional MEC: DOU 211, em 05.09.2009, mantendo-se até 2013. Inscrição no CNPJ.MF nº 09.508.047/0001-35. Inscrição Estadual nº 209.445.841.111, Inscrição Municipal nº 513875. Esse trabalho conta, atualmente, com 33 (trinta e três) livros publicados sobre o tema, todos de minha autoria, registrados na Biblioteca Nacional com ISBN próprio e também com material de apoio aos livros, 17 (dezessete) jogos de Boquinhass, 04 (quatro) exercitadores musculares orofaciais Pro-Fono, 02 (dois) banners, uma folha de etiquetas, 03 (três) DVD e 02 (dois) Aplicativos, todos exclusivos e inéditos, desenvolvidos por mim e comercializados em nosso site e loja virtual www.metododasboquinhass.com.br. Os cursos de Capacitação do Método Boquinhass, presenciais e Ensino à Distância (EAD) estão discriminados na agenda do site Boquinhass e são ministrados, com exclusividade, pela autora, ou por seus Multiplicadores certificados e registrados no site. O método das Boquinhass tem sido usado em todo território nacional, sendo sugerido e adotado em muitos consultórios e clínicas de reabilitação, bem como em municípios, escolas especiais e APAEs, tanto privadas como públicas, com grande interesse e aceitação dos professores, que podem ser capacitados com curso específico.

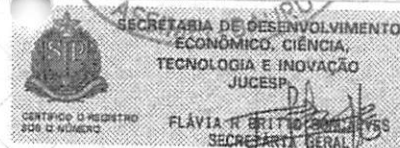
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada por mim e meu sócio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

19 OUT 2018

Bauru, SP, 03 de outubro de 2018.

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI

AILSON DE OLIVEIRA



470.817/18-5

TESTEMUNHAS:

Denis Lima Medioti
R.G. 26.821.478-5-SSP.SP
CPF.MF: 215.334.698-30

Sérgio Luiz Amaral Garcia
R.G. 12.326.940-SSP.SP
CPF.MF: 049.662.738-46

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCD DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheco a(s) firm(a)s por Semelhanca de:
RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI*****

ITAPU, NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Co
MARIANE F.M.PEREIRA SUBSTITUA Mat. 94/1515/ en
ECTO 73131 HNS <https://www3.trj.jus.br/sitepubl>

Submission

Matr. 94/19157

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCD DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhança de:
AILSON DE OLIVEIRA
ITAIPU, NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 C
MARIANE F.M.PEREIRA SUBSTITUTA Mat. 94/15157 em
ECTO 73136 FVT <https://www3.trj.jus.br/sitepub>

Marlene Hernandez Miro

Summary

94/75757



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028575626-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **65.968.661/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.508.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41538612

Data e hora da emissão 01/12/2022 17:26:05

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120021511-50

Data e hora da emissão 01/12/2022 17:25:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:15 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **9569.FD69.50C5.6C26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 98542/2022

Ccm	513875	InscrMunicipal 513875 Situação: Ativo
Razao Social	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA	
CNPJ / CPF	09.508.047/0001-35	
Inscrição Estadual/RG		
Endereco	17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38	
Bairro	VILA SANTOS PINTO	Cidade BAURU Estado SP

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 30/11/2022 e atualizada em: 30/11/2022

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2138142

Número da Certidão: 98542/2022

Chave validação:QVWBO-YEWJX

Controle: 513875

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060092202-08

Data e hora da emissão 06/06/2022 10:43:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.508.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 40152867

Data e hora da emissão 11/10/2022 08:54:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



12/01/2022

0054209318

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4384034**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 09.508.047/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0054209318**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Requerente: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/11/2022 10:37:08, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 530155615

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME

NIRE: 35.221.967.167

CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. 10.969.727-SSP.SP. e do CPF.MF 138.788.568-57 e **AILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade R.G. 11.650.894-SSP.SP. e do CPF.MF 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados na rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, únicos componentes da sociedade limitada, que nesta praça de Bauru, na rua Afonso Pena, nº 10-52 (Jardim Bela Vista), CEP: 17060-250, gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME**, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167, em 15.04.2008, e alterações posteriores, sendo a ultima arquivada sob nº 14.890/14-8, em 24.01.2014, têm entre si justo e deliberado alterar novamente o contrato da sociedade, pela forma e condições seguintes:

1ª) A sede da sociedade anteriormente na rua Afonso Pena, nº 10-52 (Jardim Bela Vista), CEP: 17060-250, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, fica transferida para a rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

2ª) A presente alteração vigora a partir da data do arquivamento na JUCESP, deliberando os sócios consolidar todas as cláusulas e condições do contrato social passando a sociedade, desta data em diante, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições em contrário.

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

JUCESP - E.R. BAUR
[Assinatura]

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME**, da qual fará uso a administradora, sendo-lhe defeso seu emprego em avais, fianças e atos semelhantes, estranhos aos fins da sociedade.

SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sendo seu objeto o comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu termo inicial em 01 de abril de 2008.

QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios proporcionalmente, conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor
Renata Savastano Ribeiro Jardimi	990	R\$ 990,00
Ailson de Oliveira	10	R\$ 10,00
TOTALIZANDO	1.000	R\$ 1.000,00

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

OITAVA

A administração da sociedade é exercida pela sócia Renata Savastano Ribeiro Jardim, cabendo-lhe, isoladamente: representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; perante todas as repartições públicas e entidades federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias; perante bancos e instituições financeiras, movimentando contas bancárias em nome da sociedade, emitindo, sacando e endossando cheques; emitir títulos cambiários e convencionar contratos de créditos em geral; podendo oferecer bens da empresa em garantia hipotecária ou pignoratícia; outorgar procurações, inclusive com a cláusula "ad judicia"; representar a sociedade perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios que julgar de interesse da empresa e praticar todos os demais atos de administração inerentes ao

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

[Assinatura]
R. BAURU
JUCESP

cargo, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social; ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

NONA

A sócia administradora Renata Savastano Ribeiro Jardimi poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pro labore", fixada de comum acordo entre os sócios, e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – O valor da retirada de "pro labore", ou dividendos, será determinado mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

DÉCIMA

A 31 de dezembro de cada ano, quando se encerra o exercício social, será levantado o balanço geral da sociedade, sendo que os lucros líquidos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios, poderão os lucros líquidos permanecerem em conta de reserva, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

Parágrafo segundo - Ocorrendo prejuízos, os mesmos permanecerão em conta de reserva específica, a fim de serem amortizados com os lucros de exercícios futuros, segundo o que dispuser a lei vigente.

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

JUCESB - E.R. BAURU

Parágrafo terceiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a 1 (um) ano e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, devendo essas apurações e respectivas distribuições serem transcritas mensalmente no livro Diário.

DÉCIMA – PRIMEIRA

Pretendendo qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção, por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo de aviso, seus haveres serão apurados mediante balanço a ser levantado na data de vencimento do aviso e pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço de apuração dos haveres.

DÉCIMA – SEGUNDA

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo ser restabelecida mediante ingresso dos herdeiros e sucessores do "de cujus", sendo os seus haveres, apurados em balanço especial a ser levantado na data do óbito, adjudicados aos herdeiros e sucessores, mediante alteração do contrato social autorizada judicialmente ou de acordo com a partilha que for feita no respectivo processo de inventário.

Parágrafo primeiro – Não convindo aos herdeiros ou sucessores ingressarem na sociedade, seus haveres serão pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês,

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru, SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do óbito.

Parágrafo segundo – Caso não convenha ao sócio remanescente o restabelecimento da sociedade, quer com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, quer com terceiros, ou mesmo a continuação do negócio em nome individual, a sociedade entrará em liquidação, a qual se processará conforme disposto na cláusula seguinte.

DÉCIMA – TERCEIRA

A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios representando a maioria absoluta, ou por disposição legal, podendo o cargo de liquidante ser exercido pelo sócio detentor da maioria do capital social, ou pelo sócio remanescente, se for o caso, o qual agirá de conformidade com a legislação vigente.

DÉCIMA – QUARTA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir sua quota de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência para sua aquisição.

DÉCIMA – QUINTA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas observando-se o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil Brasileiro, cabendo a cada quota de capital 1 (um voto).

DÉCIMA – SEXTA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelas disposições dos artigos 966 a 1.112 do Código Civil Brasileiro.

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

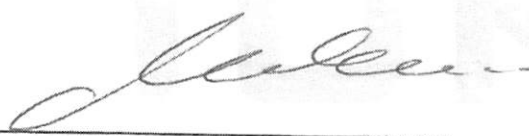
JUCESB - E.R. BAURU

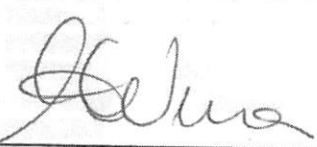
DÉCIMA - SÉTIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo segundo, CC/2002).

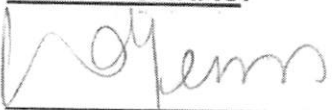
E, por assim haverem combinado, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas adiante assinadas.

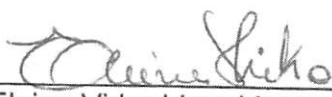
Bauru, SP, 04 de setembro de 2017.


Renata Savastano Ribeiro Jardim


Ailson de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Denis Lima Medioti
CPF.MF: 215.334.698-30
R.G: 26.821.478-5-SSP.SP


Eleine Vidor Lima Lisounenko
CPF.MF: 052.486.168-40
R.G: 9.656.046-0-SSP.SP



ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

JUCESP - E.R. BAURU



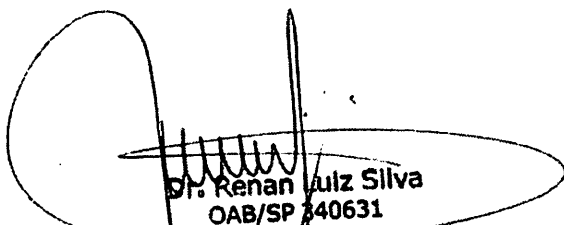
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

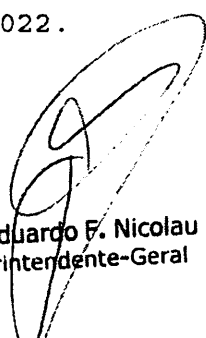
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob 09.508.047/0001-35, sediada na Rua Hermínio Pinto, 6-38 Jardim Silva Pinto - Bauru/SP, é fabricante exclusiva do produto **Método das Boquinhas**.

Empresa apresentou certificado de registro de marca nº 901213802 junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Esta declaração tem validade até 24 de Fevereiro de 2023.

São Paulo, 24 de Agosto de 2022.


Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631


José Eduardo F. Nicolau
Superintendente-Geral

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 899616.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.508.047/0001-35

Razão Social: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME

Endereço: R AFONSO PENA 10 52 / JARDIM BELA VISTA / BAURU / SP / 17060-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201275718349660

Informação obtida em 25/11/2022 10:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.508.047/0001-35

Razão Social: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME

Endereço: R AFONSO PENA 10 52 / JARDIM BELA VISTA / BAURU / SP / 17060-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201275718349660

Informação obtida em 25/11/2022 10:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

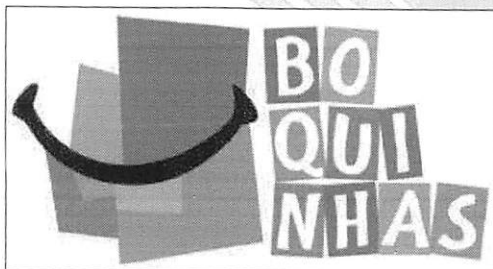


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 911941789

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/11/2016
Data da concessão: 10/07/2018
Fim da vigência: 10/07/2028

Titular: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda ME [BR/SP]
CNPJ: 09508047000135
Endereço: Rua Afonso Pena 10-52 Jardim Bela Vista, 17060560, Bauru, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25
NCL(10): 41

Especificação: Informações sobre educação [instrução] - [Informação em];
Informações sobre educação [instrução] - [Consultoria em];
Informações sobre educação [instrução] - [Assessoria em];
Informações sobre educação [instrução]; Assessoria, consultoria e
informação em educação [instrução] - [Informação em]; Assessoria,
consultoria e informação em educação [instrução] - [Consultoria em];
Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] -
[Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação
[instrução]; Assessoria, consultoria e informação ensino - [Informação
em]; Assessoria, consultoria e informação ensino - [Consultoria em];
Assessoria, consultoria e informação ensino - [Assessoria em];
Assessoria, consultoria e informação ensino; Cursos livres [ensino] -
[Informação em]; Cursos livres [ensino] - [Consultoria em]; Cursos
livres [ensino] - [Assessoria em]; Cursos livres [ensino]; Serviços de
educação - [Informação em]; Serviços de educação - [Consultoria
em]; Serviços de educação - [Assessoria em]; Serviços de educação;
Serviços de ensino - [Informação em]; Serviços de ensino -
[Consultoria em]; Serviços de ensino - [Assessoria em]; Serviços de
ensino; Serviços de instrução - [Informação em]; Serviços de
instrução - [Consultoria em]; Serviços de instrução - [Assessoria em];
Serviços de instrução; Organização e apresentação de oficinas de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 911941789

trabalho [treinamento] - [Informação em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento] - [Consultoria em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento] - [Assessoria em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento]; serviços de escolas [educação] - [Informação em]; serviços de escolas [educação] - [Consultoria em]; serviços de escolas [educação] - [Assessoria em]; serviços de escolas [educação];

Rio de Janeiro, 10/07/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 12 de dezembro de 2022.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, da Secretaria de Educação, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 12 de dezembro de 2022.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária Marli Salete Dieckel de Lima, no valor total de **R\$ 80.700,52 (oitenta mil setecentos reais e cinquenta e dois centavos)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01240	121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00102

Cordialmente,

Jones Roberto Kinner

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

Enson Elemar Schabo

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº/2022 - PROCESSO Nº/2022

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023. Conforme abaixo segue:

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	Assessoria e capacitação PELO MÉTODO DAS BOQUINHINHAS, com o tema CAPACITAÇÃO PLENA (conforme proposta em anexo).	50	H	R\$ 28.200,52
TOTAL				R\$ 28.200,52

LOTE 02

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	A construção (aluno)	140	UN	R\$175,00	R\$ 24.500,00
02	Aprender + com boquinhinhas - Aluno	160	UN	R\$175,00	R\$28.000,00
TOTAL					R\$ 52.500,00

EMPRESA: Boquinhinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda - ME.

CNPJ Nº 09.508.047/0001-35.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01240	121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00102

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

Planalto-Pr. de de

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

BONI



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2022 INEXIGIBILIDADE Nº/2022

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADO:, inscrita no CNPJ sob nº, com sua sede na, nº, Bairro, Município de, Estado do, neste ato representada pelo Sr.(a), brasileiro(a), casado(a), administrador(a), portador do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado na, nº, Cidade de, Estado do, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023.

Conforme abaixo segue:

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	Assessoria e capacitação PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS, com o tema CAPACITAÇÃO PLENA (conforme proposta em anexo).	50	H	R\$ 28.200,52
TOTAL				R\$ 28.200,52

LOTE 02

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	A construção (aluno)	140	UN	R\$175,00	R\$ 24.500,00
02	Aprender + com boquinhas - Aluno	160	UN	R\$175,00	R\$28.000,00
TOTAL					R\$ 52.500,00

Boni

053



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

As despesas de transporte, refeição e estadia do ministrante do curso, estão inclusas no valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01240	121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00102

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber a prestação de serviços deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem **obrigações da CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- Assinar o ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, após realização, comprovando a efetivação do mesmo pela CONTRATADA;
- Responsabilizar-se pela lista de presença durante o curso, bem como o questionário de avaliação, que deverão ser entregues ao ministrante, ao final do curso efetivado;

Parágrafo Terceiro – Constituem **obrigações da CONTRATADA:**

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada e ofertar estrutura física e técnica profissional necessária para a devida prestação dos serviços contratados;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas no Regimento Interno da Entidade, atendendo todas as exigências;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

f) Ministras o curso nos locais indicados pela CONTRATANTE, respeitando os horários de início e término;

g) Entregar à CONTRATANTE as APOSTILAS físicas nas quais constam os slides apresentados durante o curso e disponibilizar aos alunos que assinaram a lista de presença, o CERTIFICADO de conclusão;

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro - O cancelamento do curso, pela CONTRATANTE, poderá ser feito em até 30 dias antes da data reservada, sem custos. Após essa data, pela inexecução total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, se aplicará à CONTRATADA ou CONTRATANTE, uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do curso contratado.

CLÁUSULA NONA DOS TERMOS ADITIVOS

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados à contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 90 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PELO MÉTODO BOQUINHAS, COM O TEMA
CAPACITAÇÃO PLENA.

I – Relatório

Trata o presente de análise acerca da legalidade de inexigibilidade de licitação para aquisição de "Curso de Capacitação para professores pelo Método Boquinhos, com o tema Capacitação Plena", destinado aos professores municipais da Secretaria de Educação, bem como materiais para os alunos referente ao lote 02.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolveu cursos e aplicação do método boquinhos nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, a fim de melhorar o ensino dos alunos do ensino fundamental do Município de Planalto-PR, eis que o resultado do IDEB de 2017 fora inferior ao de 2015, **e neste ano pretende dar continuidade ao desenvolvimento de referido método de alfabetização**

É o breve relato.

II – Fundamentação

a) Da Inexigibilidade da Licitação

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizan-



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

do a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

O caso em comento encontra enquadramento no inciso I do referido dispositivo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

O dispositivo supramencionado estabelece que a inexigibilidade de licitação decorre, basicamente, da presença de situação de inviabilidade de competição, quando a necessidade pública somente possa ser atendida por um único fornecedor, ante a impossibilidade de fixação de critérios objetivos de julgamento.

b) Do enquadramento da contratação do Curso de Capacitação pelo Método Boquinhas e dos respectivos materiais, nas hipóteses de inexigibilidade de licitação

Analisando-se o processo de inexigibilidade nº 01/2019 e posteriores, verifica-se que o "Método Boquinhas" está sendo implementado no Município de Planalto-PR por escolha da Administração Municipal.

Assim, as inexigibilidades anteriores preencheram os requisitos necessários para o processo de inexigibilidade, sendo que a presente licitação visa dar continuidade à capacitação realizada naquela licitação, **tendo sido anexado parecer pedagógico indicando a necessidade de continuar com o método.**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Novamente, digno de nota o fato de que descabe discutir nesta manifestação os critérios didáticos e pedagógicos que levam a Secretaria a escolher os projetos em questão.

Neste diapasão, vale reproduzir a seguinte lição de Marçal Justen Filho¹:

A inviabilidade de competição configura-se não apenas quando a ausência de pluralidade de alternativas afasta a possibilidade de escolha entre diversas opções. Pode configurar-se inviabilidade de competição, para os fins do art. 25 da Lei nº 8.666, mesmo quando existirem no mercado inúmeros particulares em condições equivalentes de desempenhar a prestação necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal.

A inviabilidade de competição também se verificará nos casos em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo ou quando o critério da vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida.

Ou, ainda, quando a realização da licitação inviabilizar a contratação de um dentre os diversos sujeitos aptos a executar satisfatoriamente o contrato visado pela Administração.

Mas todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame das diversas hipóteses contidas nos incisos do art. 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Ou seja, o conceito de viabilidade de competição não é simplisticamente reconduzível à mera existência de uma pluralidade de sujeitos em condições de executar uma certa atividade. Existem inúmeras situações em que a competição é inviável não obstante existirem inúmeros particulares habilitados a executar a atividade objeto da contratação. Isso se passa inclusive nos casos em que realizar a licitação acarretaria solução objetivamente incompatível com a realização dos fins buscados pelo Estado.

Há casos em que o interesse sob tutela estatal apresenta-se com tantas peculiaridades que seu atendimento não pode ser reconduzido aos casos e parâmetros comuns e usuais. Existe uma singularidade nesse interesse, que exclui a competição entre particulares.

Desta forma, constata-se que o caso em apreço configura situação de inexigibilidade de licitação, na forma prevista pelo artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

c) Do cumprimento dos demais requisitos

¹ Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. – São Paulo: Dialética, 2009, p. 367.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

O artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, estabelece os requisitos para legalidade do procedimento, dentre os quais, a razão da escolha do fornecedor, amplamente fundamentada, e a justificativa do preço.

O Departamento solicitante informa custas no valor de R\$ 80.700,52 (oitenta mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos), **não tendo sido juntado contrato anterior ou contrato com município vizinho**, o que é necessário para demonstrar o preço de mercado.

Saliento que há no processo a juntada de notas fiscais com outros municípios, onde demonstra que, em média, está se cobrando R\$ 20,00 (vinte reais) a mais por livro, com aparente justificativa de frete.

Ocorre que, ao que tudo indica, não é razoável a cobrança **a mais** de R\$ 20,00 (vinte reais) por livro, considerando as diversas formas de entregas atualmente disponíveis no mercado e a grande quantidade de material que o município está a adquirir.

Além disso, não houve a juntada de justificativa de preço condizente com o item 01, que é de 50 horas, havendo juntada de nota fiscal de 10 horas de serviço similar e em valor similar, o que causa estranheza, já que são 40 horas de diferença.

Assim, é necessário que seja esclarecido pela CPL ou pela Secretaria solicitante o motivo da diferença de preços, bem como que se entre em contato com a empresa, a fim de solicitar adequação dos valores dos livros, visto não ser razoável a cobrança a mais de R\$ 20,00 por unidade.

Fora a justificativa do preço acima mencionado, do contido nos autos, verifica-se a legalidade da inexigibilidade do processo licitatório, sem olvidar a necessidade de observância dos demais requisitos para as contratações efetuadas pela Administração Pública, dentre eles a publicidade do ato.

Quanto à necessidade de contrato, recomenda-se a formalização do instrumento contratual em razão do valor da contratação, bem como por resultar em obrigações futuras.

A minuta da Inexigibilidade da Licitação e a minuta do contrato estão em consonância com a Lei 8.666/93.

Há parecer contábil no processo, ainda que um tanto quanto genérico.

III – Conclusão

Por todo o exposto, observados os apontamentos deste Parecer, conclui-se pela possibilidade de aquisição direta dos materiais para o Curso de Capacitação pelo Método Boquinhos, com o tema Capacitação Plena, bem



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

como os respectivos materiais do lote 02, por inexigibilidade da licitação, **desde que haja juntada de justificativa do preço lançado e que o valor da contratação seja condizente com o praticado no mercado, conforme acima mencionado.**

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante: (i) justificar a situação de inexigibilidade; (ii) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias; (iii) justificar a escolha do contratado; e (iv) justificar a aceitação da proposta.

Desta forma, para a inexigibilidade ter eficácia, deverá o mesmo ser comunicado à autoridade superior, no caso o Prefeito Municipal, que, concordando com o mesmo, o ratificará e mandará para publicação, no Diário Oficial, no prazo de cinco dias.

A partir de então, fica autorizada a celebração do contrato com a r. empresa, contrato este que não precisará mais ser publicado, haja vista que o parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93 dispensa esta formalidade no caso de contratos derivados de inexigibilidade, já que a ratificação do Prefeito deve ter sido publicada.

Por fim, resta ainda destacar, todas as peças que compõem o processo de inexigibilidade deverão ser agrupados, autuados e numerados,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

reunindo os seguintes documentos: a) ofício da autoridade solicitante da contratação e termo de referência; b) documentos que instruem a solicitação; c) indicação da existência dotação orçamentária; d) autorização para abertura de processo administrativo; e) parecer jurídico acatando a hipótese de inexigibilidade; f) ato do Prefeito Municipal ratificação a inexigibilidade; g) publicação do termo de inexigibilidade na imprensa oficial; e h) contrato firmado com o particular.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 16 de janeiro de 2023.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/PR 61.323

RECEBEMOS DE BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002555 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP
 Rua Hermínio Pinto, 638, Vila Silva Pinto
 17.013-201 - Bauru - SP
 Fone (14) 3206-2541 <https://loja.metododasboquinhass.com.br/> -
 ead@metododasboquinhass.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 002555
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 0109 5080 4700 0135 5500 1000 0025 5519 3582 9003
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria PJ Consumidor Final	135230077995680 16/01/2023 14:21:53
Inscrição Estadual	CNPJ
209.445.841.111	09.508.047/0001-35

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	17.935.370/0001-13		16/01/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
PC ERASMO CABRAL, 334	Centro	37.567-000	16/01/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
São Sebastião da Bela Vista		MG	14:21:52

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/02/2023	70.880,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.880,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.880,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JAD LOG LOGISTICA S.A	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Avenida Jornalista Paulo Zingg, nº 810, Jardim Jar	São Paulo	SP	149744148111		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
24	CAIXAS			85,000	80,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	A CONSTRUCAO COM BOQUINHAS ALUNO	49011000	041	6.108	un	106	175,000	18.550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
79.79.79	APRENDER + COM BOQUINHAS ALUNO (Para 2 e 3 anos)	49011000	041	6.108	un	106	175,000	18.550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
75.75.75	BOQUINHAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 5 ANOS - LIVRO DO ALUNO	49011000	041	6.108	un	96	175,000	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
192.192.192	CADERNO PEDAGOGICO de Exercícios do Metodo das Boquinhass	49011000	041	6.108	un	2	90,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
121.121.121	PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS - Infantil II	49011000	041	6.108	un	96	175,000	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
513875	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
COMPRA REALIZADA CONFORME CONTRATO Nº 0010/2023	
ENDEREÇO DE ENTREGA: Escola Municipal Prof Almerinda Silva Mosti Rua Antonieta Camilo de Souza, 146 Não incidência de ICMS, art. 7º., XIII, do RICMS, Decreto 45.490/2000	

16/01/2023 14:21:56



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-PR, 16 de Janeiro de 2023.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pertinente Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 004/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 016/2023

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023. Conforme abaixo segue:

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	Assessoria e capacitação PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS, com o tema CAPACITAÇÃO PLENA (conforme proposta em anexo).	50	H	R\$ 28.200,52
TOTAL				R\$ 28.200,52

LOTE 02

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	A construção (aluno)	140	UN	R\$175,00	R\$ 24.500,00
02	Aprender + com boquinhas - Aluno	160	UN	R\$175,00	R\$28.000,00
TOTAL					R\$ 52.500,00

EMPRESA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda - ME.

CNPJ Nº 09.508.047/0001-35.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01240	121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00102



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 80.700,52 (oitenta mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos).

Planalto-Pr. 16 de janeiro de 2023.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE /
HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023.

LOTES 01 E 02

EMPRESA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME.

CNPJ Nº: 09.508.047/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 80.700,52 (oitenta mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA: 16 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:F80F1845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **25/01/2023**, as inscrições para o processo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial do Município de Planalto Pr.

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:

Todas as informações sobre a inserção, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2023 – Gêneros Alimentícios PNAE. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 22/02/2023 às 14:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 25 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA VARA CÍVEL DE CAPANEMA - PROJUDI
14.00000-1 V. Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR - CEP: 85.760-000 - Fone: 46 3552-8108 - E-mail: CAP-
IV.00000-1 por J.B. EDITAL DE CITAÇÃO dos requeridos CLEO ROBERTO ERTHAL, portador do CPF nº 040.154.358-05 e
CLEO ROBERTO ERTHAL, ME portador do CNPJ nº 26.832.885/0001-89, com prazo de 20 dias. O EXMO. SR DOUTOR
CLEO GUSTAVO PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,
ETC FAZ SABER os requeridos CLEO ROBERTO ERTHAL e CLEO ROBERTO ERTHAL ME, encontram-se, atualmente,
em lugar incerto e não sabido, que por este Juize e pelo Cartório do Civil se processam os termos dos autos nº 000245
76.2018.8.16.0061, de AÇÃO MONITÓRIA em que é autora COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E
INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP e
requeridos CLEO ROBERTO ERTHAL e CLEO ROBERTO ERTHAL ME, nos quais foi apresentada a petição inicial, do
seguinte teor: Trata-se de Ação Monitória ajuizada por COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO
FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP em face de CLEO
ROBERTO ERTHAL ME e CLEO ROBERTO ERTHAL, no valor de R\$ 8.315,81 (ito mil, trezentos e quinze reais e oitenta
e um centavos), considerando a data-base de 22/09/2018, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Cheque
Empresarial nº 0672204, firmado entre as partes, referente a inadimplência dos Reus. As diversas tentativas para citação
dos réus foram infrutíferas, sendo que, em 08 de outubro de 2022 restou defendido o pedido de citação por edital. Diante do
exposto, requer seja realizada a citação por edital da parte ré, uma vez que se esgotaram todas as tentativas de citação,
encontrando-se os mesmos em lugar incerto e não sabido. Assim exposto requer: a) Ante o exposto, requer-se que Vossa
Excelência, com fundamento no disposto no artigo 701 do Código de Processo Civil, digno-se determinar a expedição do
competente mandado de pagamento para que os requeridos, no prazo legal, efetuem o pagamento da importância
constabanciada no documento acostado aos autos, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa a título de
juros honorários advocatícios, ou ofereçam embargos, caso em que requer-se o prosseguimento do feito até final sentença que
julgue PROCEDENTE a presente medida e improcedentes os eventuais embargos, com a condenação, daí, dos requeridos
ao pagamento da importância devida com todas as cominações legais, além das custas processuais e honorários
advocatícios, a serem sabiamente arbitrados por Vossa Excelência. b) Requer-se, em caso de não pagamento e/ou não
atendimento de embargos seja considerado de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer
formalidade, nos termos do Art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. c) Requer sejam penhorados valores,
pugnando desde já pela penhora on-line pelo sistema eletrônico, o que faz com base no disposto no artigo 835 do novo
Código de Processo Civil. d) Requer-se, também, a produção de TODOS os meios de provas admitidos em direito, a
exceção de nenhum. Dá-se a causa, para todos os efeitos legais, o valor de R\$ 8.315,81 (oitto mil, trezentos e quinze reais e
oitenta e um centavos). N. T. P. Defenimento. CARLOS ARAÚZ FILHO. OAB nº 27.171-PR. Por este edital ficam os
requeridos CLEO ROBERTO ERTHAL e CLEO ROBERTO ERTHAL ME, CITADOS, para que, no prazo de quinze (15) dias,
paguem a quantia reclamada, e acréscimos, ou em qual prazo oponha embargos, sendo que na ausência de pagamento,
sempre oferecimento de embargos constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. DESPACHO DE ITEM Nº 194.1:
"determina a citação da requerida por edital... Em 08/10/2022 (o) GUSTAVO PEREIRA, Juiz de Direito " PRAZO
PARA PAGAÇÃO quinze (15) dias. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: "No prazo previsto, no art.
Anterior, não se constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo
e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo II e IV." (art. 1102 c, do CPC). Em caso de revelia, será
nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente
edital, que está afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de
Capanema, Estado do Paraná, aos 28 de outubro de 2022. Eu BRENDA KAIANE GIARETTA, Empregada Juruamentada da
Vara Cível, o digitei e subscrevo. DOUTOR GUSTAVO PEREIRA Juiz de Direito (Assinado digitalmente)

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023.

LOTES 01 E 02

EMPRESA: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME.
CNPJ Nº: 09.508.047/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 80.700,52 (oitenta mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA: 16 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 80.700,52 (oitenta mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023
DISPENSA Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada a necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 17.575,00 (Dezessete mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE

Laticínio
SUCESSO

Sucesso Matriz Planalto, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, **(Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR)**, de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídas no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendiz.

Sucesso Matriz Planalto
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR

